



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



CONTRATO Nº 2017006/PMGP-DL

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de GOIANÉSIA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, CNPJ-MF, Nº 83.211.433/0001-13, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ RIBAMAR FERREIRA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF nº 101.175.713-34 e do outro lado J. DOMICIANO ROCHA - ME, CNPJ 22.845.746/0001-39, com sede na RUA FRANCISCO MAGNO Nº 18, NOVO HORIZONTE, Goianésia do Pará-PA, CEP 68639-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). JANELLE DOMICIANO ROCHA, residente na, portador do(a) CPF 017.766.392-86, RUA FRANCISCO MAGNO Nº 18, NOVO HORIZONTE, Goianésia do Pará-PA, CEP 68639-000, **Dispensa 7/2017-005 PMGP** têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação de empresa especializada para a aquisição de material de limpeza, consumo, expediente, em caráter emergencial para atender a Secretarias Municipais e Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará.

| ITEM   | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE  | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 001094 | Pão de Forma 500gr                                                                                                                                                                                                                          | QUILO    | 15,00      | 6,300          | 94,50       |
| 001165 | Pão de forma 500gr. ALHO FIRME AO TOQUE, INTEIRO, SEM ALTERAÇÃO NA COR CHEIRO, EMBALAGEM VENTILADA TIPO CAIXA DE PAPELÃO, COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA E NÃO INFERIOR A 180 DIAS.                                                          | QUILO OU | 0,20       | 24,990         | 5,00        |
| 001173 | BISCOITO MAIZENA com dupla embalagem plástica de 400g com 4,0g de proteína e no máximo 102mg de sódio, acondicionados em caixa de papelão, produtos com data de fabricação impresso na embalagem e data de validade não inferior a 06 meses | QUILO    | 85,00      | 4,200          | 357,00      |
| 001185 | EXTRATO DE TOMATE embalagem tipo tetra pak de 320g. Produto acondicionado em caixa de papelão e validade não inferior a 180 dias.                                                                                                           | QUILO    | 8,00       | 3,490          | 27,92       |
| 001701 | Açúcar Pacote de 2kg                                                                                                                                                                                                                        | QUILO    | 30,00      | 6,600          | 198,00      |
| 001708 | Café 250gr                                                                                                                                                                                                                                  | PACOTE   | 274,00     | 4,850          | 1.328,90    |
| 001722 | Leite em pó integral de 200gr                                                                                                                                                                                                               | PACOTE   | 12,00      | 4,990          | 59,88       |
| 001725 | Margarina 500gr                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE  | 63,00      | 4,700          | 296,10      |
| 001734 | Biscoito água e sal 400gr                                                                                                                                                                                                                   | PACOTE   | 110,00     | 3,700          | 407,00      |
| 001844 | BALDE MÉDIO EM PLÁSTICO CAP.15LT                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE  | 50,00      | 7,700          | 385,00      |
| 001850 | ESCOVA P/ LAVAR ROUPAS                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE  | 30,00      | 2,250          | 67,50       |
| 001858 | PANO DE PRATO                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE  | 10,00      | 5,600          | 56,00       |
| 001864 | SABONETE 90G                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE  | 60,00      | 1,200          | 72,00       |
| 001865 | SACOS PLÁSTICOS P/LIXO 100LTS                                                                                                                                                                                                               | PACOTE   | 21,00      | 2,790          | 58,59       |
| 001867 | VASSOURA DE CIPÓ C/ CABO DE MADEIRA                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE  | 40,00      | 10,500         | 420,00      |
| 001871 | ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFAO DE 20 LITROS                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE  | 20,00      | 7,500          | 150,00      |
| 001878 | CEBOLA                                                                                                                                                                                                                                      | QUILO    | 1,00       | 2,900          | 2,90        |
| 001880 | Água sanitária 1000ml                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE  | 700,00     | 4,150          | 2.905,00    |
| 001888 | LEITE DE 500G                                                                                                                                                                                                                               | PACOTE   | 400,00     | 4,990          | 1.996,00    |
| 001894 | Bota de borracha p/ limpeza                                                                                                                                                                                                                 | PAR      | 16,00      | 45,550         | 728,80      |
| 001898 | cera líquida 1000ml                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE  | 12,00      | 3,760          | 45,12       |
| 001900 | REFRIGERANTES 02 LITROS, PCT C/ 06 UND                                                                                                                                                                                                      | FARDO    | 5,00       | 38,000         | 190,00      |
| 001901 | Desinfetante 02 litros                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE  | 300,00     | 5,880          | 1.764,00    |
| 001902 | SAL DE 1KG                                                                                                                                                                                                                                  | PACOTE   | 1,00       | 1,200          | 1,20        |
| 001903 | TOMATE                                                                                                                                                                                                                                      | QUILO    | 1,00       | 4,200          | 4,20        |
| 001905 | detergente liquido 500ml                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE  | 12,00      | 1,650          | 19,80       |
| 001912 | Flanela                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE  | 84,00      | 2,990          | 251,16      |
| 001914 | Isqueiro                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE  | 50,00      | 3,550          | 177,50      |
| 001915 | Limpa Alumínio de 500ml                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE  | 48,00      | 5,490          | 263,52      |
| 001917 | Luva de Borracha p/limpeza média                                                                                                                                                                                                            | PAR      | 4,00       | 4,200          | 16,80       |
| 001922 | Pedra sanitária                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE  | 24,00      | 1,260          | 30,24       |
| 001925 | sabão em pó 500gr                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE  | 620,00     | 4,500          | 2.790,00    |
| 001927 | Sacos para lixo de 30 litros                                                                                                                                                                                                                | PACOTE   | 10,00      | 2,493          | 24,93       |
| 001928 | sacos para lixo de 50 litros                                                                                                                                                                                                                | PACOTE   | 18,00      | 2,790          | 50,22       |
| 001969 | MANGUEIRA P/ JARDIM, MATERIAL RESISTENTE, FLEXIVEL M ED. 20 METROS                                                                                                                                                                          | UNIDADE  | 2,00       | 55,000         | 110,00      |
| 001970 | ODORIZADOR DE AR SPLAY, COMPOSTO POR PERFUME,ÁLCOOL.                                                                                                                                                                                        | UNIDADE  | 48,00      | 7,390          | 354,72      |

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA S/N

*Rafael*



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



|        |                                                                                                                                                                                                                   |         |        |        |          |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------|----------|
| 001990 | ..EMBALAGEM COM 360ML                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 10,00  | 10,500 | 105,00   |
| 001992 | VASSOURA DE CIPÓ, S/CABO MADEIRA                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 100,00 | 13,970 | 1.397,00 |
| 002002 | M, CABO DE 1,50 OU MAIS.                                                                                                                                                                                          |         |        |        |          |
| 002006 | CARNE BOVINA MOIDA, IN NATURA, DIANTEIRA, SEM OSSO, T IPO PALETA OU ACÉM...                                                                                                                                       | QUILO   | 10,00  | 14,900 | 149,00   |
| 002006 | SALSICHA MISTA CONGELADA, EMBALAGEM LÁSTICA TRANSPARE NTE, ATÓXICA NÃO RECICLADA..                                                                                                                                | QUILO   | 10,00  | 8,260  | 82,60    |
| 002015 | ÓLEO DE SOJA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICO DE 900ML                                                                                                                                                         | UNIDADE | 1,00   | 4,590  | 4,59     |
| 002020 | LEITE EM PÓ INTEGRAL, SOLÚVEL, INSTANTÂNEO, EMBALAGEM D E 200G                                                                                                                                                    | PACOTE  | 250,00 | 4,990  | 1.247,50 |
| 002213 | ALCOOL EM GEL NÃO AROMATIZADO ,LÍQUIDO, TRANSPARENTE E ISENTO DE RESÍDUO, 500ML                                                                                                                                   | UNIDADE | 24,00  | 9,590  | 230,16   |
| 002225 | ESCOVA C/CABO P/VASO SANITÁRIO, TIPO BOLA SUPORTE.                                                                                                                                                                | UNIDADE | 20,00  | 7,200  | 144,00   |
| 002298 | ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL, NATURAL. EMBALAGEM COM 400                                                                                                                                                            | UNIDADE | 200,00 | 4,850  | 970,00   |
| 002299 | ACUCAR CRISTALIZADO, PCT C/2KG                                                                                                                                                                                    | PACOTE  | 634,00 | 6,300  | 3.994,20 |
| 002305 | BISCOITO DE ÁGUA E SAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400G                                                                                                                                                        | PACOTE  | 200,00 | 3,700  | 740,00   |
| 002306 | BISCOITO DOCE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400G                                                                                                                                                                  | PACOTE  | 200,00 | 3,900  | 780,00   |
| 002307 | BISCOITO ROSQUINHA DOCE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM D E 400G                                                                                                                                                       | PACOTE  | 10,00  | 3,800  | 38,00    |
| 002326 | FLOCOS DE ARROZ EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE D E 500G                                                                                                                                                      | UNIDADE | 100,00 | 1,990  | 199,00   |
| 002327 | FLOCOS DE MILHO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500G                                                                                                                                                       | UNIDADE | 150,00 | 1,800  | 270,00   |
| 002343 | MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 200G                                                                                                                                                                        | LATA    | 5,00   | 2,160  | 10,80    |
| 002352 | PRESUNTO ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1KG, COZIDO C/100 %DE CARNE DE AVE                                                                                                                                            | QUILO   | 2,00   | 23,540 | 47,08    |
| 002353 | QUEIJO ACONDICIONADO EM PCT DE 1KG                                                                                                                                                                                | QUILO   | 2,00   | 14,850 | 29,70    |
| 002362 | BANANA TIPO PRATA, DE 1ª QUALIDADE, TAM.MÉDIO A GRANDE, MATURAÇÃO 60% APROXIMADAMENTE                                                                                                                             | QUILO   | 50,00  | 3,570  | 178,50   |
| 002370 | CHEIRO VERDE DE 1ª QUALIDADE, LAVADA, TAM.MÉDIO, INUFORM E, INTEIRA, SEM FERIMENTOS                                                                                                                               | MAÇOS   | 2,00   | 1,800  | 3,60     |
| 002375 | MAÇA NACIONAL IN NATURA, VERMELHA DE 1ª QUALIDADE, MADU RA, FRUTOS DE TAM.MÉDIO                                                                                                                                   | QUILO   | 50,00  | 7,390  | 369,50   |
| 002388 | UVA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, MADURA, NO GRAU MÁXIMO D E EVOLUÇÃO, APRESENTANDO                                                                                                                                  | QUILO   | 50,00  | 14,980 | 749,00   |
| 002398 | POLPA DE FRUTA NATURAL (ACEROLA), EMBALAGEM PLÁSTICA D E 1KG                                                                                                                                                      | QUILO   | 5,00   | 11,990 | 59,95    |
| 002401 | POLPA DE FRUTA NATURAL (GOIABA), EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG                                                                                                                                                        | QUILO   | 5,00   | 11,990 | 59,95    |
| 002402 | POLPA DE FRUTA NATURAL (MARACUJÁ), EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG                                                                                                                                                      | QUILO   | 5,00   | 11,990 | 59,95    |
| 002411 | COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200ML, PCT C/100UND                                                                                                                                                                  | PACOTE  | 20,00  | 3,500  | 70,00    |
| 002412 | COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50ML, PCT COM 100UND                                                                                                                                                                 | PACOTE  | 30,00  | 3,500  | 105,00   |
| 002471 | ESPONJA SIMPLES P/LAVAR LOUCAS                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 11,00  | 0,450  | 4,95     |
| 002472 | INSETICIDA SPLAY 300ML                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 10,00  | 11,490 | 114,90   |
| 002474 | PA P/LIXO PEQUENA EM PLÁSTICO C/CABO DE MADEIRA                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 60,00  | 5,700  | 342,00   |
| 002500 | SACO PARA LIXO AZUL 100 LTS                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 60,00  | 2,790  | 167,40   |
| 002501 | PAPEL HIGIENE 4X0                                                                                                                                                                                                 | PACOTE  | 640,00 | 2,650  | 1.696,00 |
| 002502 | PAPEL HIGIENE 4X1                                                                                                                                                                                                 | PACOTE  | 96,00  | 2,650  | 254,40   |
| 002505 | SABÃO EM BARRA 200 G                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 200,00 | 5,700  | 1.140,00 |
| 002508 | DESINFETANTE 1LTS                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 44,00  | 3,100  | 136,40   |
| 002513 | DETERGENTE 500 ML MAÇA                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 480,00 | 1,950  | 936,00   |
| 002515 | ESPONJA LIMFONA                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 240,00 | 0,500  | 120,00   |
| 002520 | LÁ DE AÇO                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 420,00 | 2,500  | 1.050,00 |
| 002538 | SACO DE PANO ALVEJADO EXTRA COPALIMPA                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 120,00 | 5,600  | 672,00   |
| 002542 | PANO DE PRATO COMUM GUAPEX                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 140,00 | 5,980  | 837,20   |
| 002543 | LIMPA ALUMÍNIO                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 10,00  | 5,490  | 54,90    |
| 002549 | LUVA DE LATEX M                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 70,00  | 4,200  | 294,00   |
| 002555 | RODO TUDO 42 CM                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 30,00  | 7,600  | 228,00   |
| 002556 | RODO GRANDE 60 CM                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 114,00 | 12,300 | 1.402,20 |
| 002559 | PAPEL TOALHA BRANCO                                                                                                                                                                                               | PACOTE  | 11,00  | 3,950  | 43,45    |
| 002568 | GUARDANAPO DE PAPEL                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 12,00  | 3,200  | 38,40    |
| 002570 | ÁGUA MINERAL 300 ML                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 320,00 | 1,200  | 384,00   |
| 002571 | COADOR DE CAFÉ                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 5,00   | 3,490  | 17,45    |
| 002579 | SACO PARA LIXO 15 LTS                                                                                                                                                                                             | PACOTE  | 20,00  | 2,490  | 49,80    |
| 002597 | SACO PARA LIXO AZUL 50LTS                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 40,00  | 2,790  | 111,60   |
| 002868 | ALCOOL ABSOLUTO 01LT                                                                                                                                                                                              | LITRO   | 12,00  | 5,700  | 68,40    |
| 005211 | TOALHA DE ROSTO 80X45                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 26,00  | 6,390  | 166,14   |
| 006010 | Avental Protetor De Corpo, Confeccionada Em Polietil Transparente, De Baixa Densidade, Esterilizada Por Irradiação Gama, Com Formato Anatómico, Quatro Tiras De Fixação, Manga Longa, Tamanho Único, Descartável. | UNIDADE | 20,00  | 9,900  | 198,00   |
| 006102 | Embalagem Individual, Em Papel Grau Cirúrgico                                                                                                                                                                     |         |        |        |          |
| 006102 | Fralda Pediátrica Descartável - Tam G                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 6,00   | 19,900 | 119,40   |
| 026848 | BACIA PLÁSTICA CANELADA CAP. ATÉ 34 LITROS                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 5,00   | 15,750 | 78,75    |
| 027074 | PAPEL A4 COM 500FLS                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 30,00  | 21,000 | 630,00   |
| 027127 | REFRIGERANTE 2 L                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 90,00  | 6,700  | 603,00   |
| 027128 | BISCOITO CREAM CRACKER 400G                                                                                                                                                                                       | PACOTE  | 300,00 | 3,370  | 1.011,00 |
| 027129 | CESTO 8L                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 75,00  | 3,500  | 262,50   |
| 027130 | GENGIBRE DE 1ª QUALIDADE, LAVADO, TAMANHO MÉDIO.                                                                                                                                                                  | QUILO   | 11,00  | 7,990  | 87,89    |
| 027131 | ÁGUA MINERAL 330ML                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 624,00 | 1,200  | 748,80   |
| 027132 | SUCO CONCENTRADO DE FRUTA NATURAL SABOR ACEROLA                                                                                                                                                                   | GARRAFA | 60,00  | 3,990  | 239,40   |
| 027133 | TORRADA                                                                                                                                                                                                           | PACOTE  | 10,00  | 6,600  | 66,00    |
| 027134 | CRAVO DA ÍNDIA 15G                                                                                                                                                                                                | PACOTE  | 10,00  | 1,250  | 12,50    |
| 027135 | ERVA DOCE 20G                                                                                                                                                                                                     | PACOTE  | 10,00  | 0,900  | 9,00     |
| 027136 | CANETA EM CASCA 20G                                                                                                                                                                                               | PACOTE  | 10,00  | 1,900  | 19,00    |
| 027137 | TOUCA DESCARTÁVEL                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 2,00   | 11,980 | 23,96    |
| 027138 | GOMA                                                                                                                                                                                                              | QUILO   | 30,00  | 6,750  | 202,50   |
| 027141 | LIMPA CERÂMICA 1L                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 60,00  | 5,550  | 333,00   |
| 027142 | JOGO DE XICARA                                                                                                                                                                                                    | JOGO    | 2,00   | 33,200 | 66,40    |
| 027143 | TACA DE VIDRO                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 12,00  | 5,550  | 66,60    |
| 027144 | DESINFETANTE 2L                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 12,00  | 5,890  | 70,68    |
| 027146 | ..COPO DESCARTÁVEL 180ML                                                                                                                                                                                          | PACOTE  | 100,00 | 3,450  | 345,00   |
| 027147 | SACO ALVEJADO                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 4,00   | 5,600  | 22,40    |
| 027148 | ..LÁ DE AÇO                                                                                                                                                                                                       | PACOTE  | 14,00  | 1,590  | 22,26    |
| 027149 | VASSOURA                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 2,00   | 10,750 | 21,50    |
| 027152 | EXTENSÃO 10MT                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 1,00   | 26,250 | 26,25    |

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA S/N



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



027153 CANECAO DE ALUMINIO  
027200 PAPEL A4 500 FOLHAS  
027213 PAPEL TOALHA 4X1

|         |        |        |          |
|---------|--------|--------|----------|
| UNIDADE | 1,00   | 24,290 | 24,29    |
| UNIDADE | 150,00 | 21,000 | 3.150,00 |
| UNIDADE | 233,00 | 4,000  | 932,00   |

VALOR GLOBAL R\$ 47.525,25

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

## CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 03 de Fevereiro de 2017 extinguindo-

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA S/N



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**



se em 27 de Março de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

**CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE**

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 47.525,25 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**



efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

### **CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária 2017

02020 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2.003 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO

339030 MATERIAL DE CONSUMO

06024 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO-SEMAD

04.122.0003.2.005 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA REGIAO DO JANARI

339030 MATERIAL DE CONSUMO

04.122.0003.2.012 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUL. DE ADMINISTRACAO

339030 MATERIAL DE CONSUMO

07025 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA-SEMFAZ

04.122.0003.2.015 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

339030 MATERIAL DE CONSUMO

04.122.0003.2.040 MANUTENCAO DAS ATIV. SECRET. MUL. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER

339030 MATERIAL DE CONSUMO

04.122.0003.2.043 MANUTENCAO DA DIRETORIA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

339030 MATERIAL DE CONSUMO

12.361.0040.2.023 APLICACAO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO - QSE

339030 MATERIAL DE CONSUMO

12.361.0040.2.024 APLICACAO DOS RECURSOS DO PDDE

339030 MATERIAL DE CONSUMO

12.361.0040.2.026 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

339030 MATERIAL DE CONSUMO

12.361.0040.2.047 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO JANARI

339030 MATERIAL DE CONSUMO

12.365.0039.2.027 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA S/N

RM



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**



339030 MATERIAL DE CONSUMO

12.365.0039.2.045 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - REGIAO JANARI

339030 MATERIAL DE CONSUMO

12.366.0041.2.028 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

339030 MATERIAL DE CONSUMO

12.366.0041.2.062 DESENVOLVIMENTO DO EJA - REGIAO JANARI

339030 MATERIAL DE CONSUMO

08027 FUNDEB-FUNDO DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA

12.361.0040.2.034 MANUTENCAO DO APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%

339030 MATERIAL DE CONSUMO

12.365.0039.2.013 REMUNERACAO PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO CRECHES - FUNDEB 60%

339030 MATERIAL DE CONSUMO

12.365.0039.2.014 MANUTENCAO AO APOIO DAS CRECHES - FUNDEB 40%

339030 MATERIAL DE CONSUMO

12.365.0039.2.036 MANUTENCAO AO APOIO AO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%

339030 MATERIAL DE CONSUMO

12.366.0041.2.038 MANUTENCAO AO APOIO DO EJA - FUNDEB 40%

339030 MATERIAL DE CONSUMO

09028 SEC MUN OBRAS,TRANSP,URBANISMO E HABITACAO

15.122.0003.2.046 MANUTENCAO DAS ATIV.SECRET.MUL.DE OBRAS,TRANSP.,URBAN.E HABITACAO

339030 MATERIAL DE CONSUMO

15.122.0003.2.052 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRET. MUL. DE AGRICULTURA E PESCA

339030 MATERIAL DE CONSUMO, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES**

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de GOIANÉSIA DO PARÁ, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA S/N



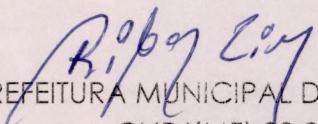
Estado do Pará

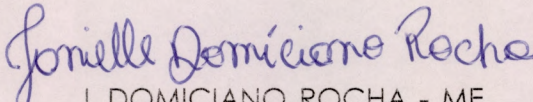
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, 03 de Fevereiro de 2017

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
CNPJ(MF) 83.211.433/0001-13  
CONTRATANTE

  
J. DOMICIANO ROCHA - ME  
CNPJ 22.845.746/0001-39  
CONTRATADO(A)